



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DEPUTADO HELDER SALOMÃO – PT/ES

## COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

### REQUERIMENTO N° DE 2017 (do Sr. Helder Salomão)

*Requer solicitação de impacto financeiro e orçamentário do PL nº 3.783, de 2012.*

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, §1º da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, requeiro que a Comissão de Finanças e Tributação solicite ao Poder Executivo, demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro, na forma de estimativa da diminuição de receita ou do aumento de despesa do Projeto de Lei nº 3.378 de 2012, de Autoria do Deputado Paulo Magalhães, que dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Apoio à Saúde do Atleta - PNASA.

### JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista a designação deste parlamentar para relatar o Projeto nº 3.378 de 2012, de Autoria do Deputado Paulo Magalhães, que dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Apoio à Saúde do Atleta - PNASA, e a necessidade deste relator em conhecer os impactos financeiros e orçamentários da proposta, solicitamos a esta Comissão de Finanças e Tributação, nos termos do art. 117, §1º da LDO 2017 a estimativa de diminuição da receita ou do aumento de despesa da proposição para adequação das propostas à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Este demonstrativo a ser encaminhado pelo Poder Executivo, sobre os impactos financeiros das propostas, é preponderante para a conclusão do parecer do relator.

Sala da Comissão, de 2017.

**HELDER SALOMÃO**  
Deputado Federal (PT/ES)